



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PDL 0078/2021

Maria Cristina Zucchi formou-se em 1971 e começou a carreira jurídica como advogada. Cristina Zucchi militou na advocacia por mais de 20 anos e afirma ter muito orgulho da carteira de clientes que amealhou durante todo o período. "Não senti discriminação, mas o caminho por vezes foi muito mais difícil por eu ser mulher", confessa. A magistrada via no papel submisso da mulher de sua geração, relegada às tarefas do lar, uma injustiça a ser reparada. "Nunca me conformei muito com isto, não em termos de rebeldia ou revolta, mas via nisso algo desigual e, portanto, errado." Ela se lembra de seus primeiros anos na segunda instância: "éramos apenas seis mulheres em meio a 360 desembargadores e foi assim por muitos anos", conta. "Mesmo assim, nunca senti discriminação por parte dos colegas, que sempre foram muito solícitos e cordiais".

Um dos grandes desafios da carreira da magistrada foi trabalhar com os meios alternativos de solução de conflitos, matéria que conheceu no curso de mestrado que fez nos Estados Unidos, em 1995, e, até então, totalmente desconhecida no Brasil. Cristina Zucchi se apaixonou pelo tema e se dispôs a trazer a metodologia para a cultura brasileira. Na Escola Paulista da Magistratura, quando ainda advogada, desenvolveu os primeiros cursos de capacitação de meios alternativos de solução de conflitos por cerca de 5 ou 6 anos. Também participou da criação do primeiro curso de pós-graduação em meios alternativos de solução de conflitos da Escola, que também foi o primeiro do país.

Em 2000, Maria Cristina Zucchi foi convidada pelo então dirigente da Ordem dos Advogados do Brasil a concorrer a uma vaga no Poder Judiciário pelo 5º Constitucional, na classe Advogado e, em agosto de 2001 integrou o 2º Tribunal de Alçada Civil, onde, na 10ª Câmara, foi revisora da desembargadora Rosa Maria de Andrade Nery. "Abracei a magistratura com muito orgulho, muita alegria e me dedicando com muita seriedade."

Em 2008, foi convocada para substituir um integrante do Órgão Especial. Foi então que vislumbrou um novo caminho na sua carreira: trabalhar com controle de constitucionalidade. "É uma matéria que estudei muito e com que sonhava poder trabalhar. Então, a partir de 2012, comecei a concorrer ao Órgão Especial." A paixão pelo tema era tamanha que ela seguiu concorrendo e em 2018 foi eleita, sendo então a primeira mulher a integrar o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Maria Cristina Zucchi possui Mestrado em Direito Constitucional Comparado pela Universidade Samford, Cumberland School of Law (2000) e Doutorado em Direito Civil pela Universidade de São Paulo (2005). Atualmente é professora adjunta da Cumberland School of Law, Samford University, professora do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU), professora do Centro Universitário Padre Anchieta e professora convidada nos cursos da PUC COGEAE. Atua, ainda, como coordenadora e professora nos Cursos de Capacitação nos Meios Alternativos de Solução de Conflitos na Escola Superior da Advocacia OAB/SP, e no Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP. Sua formação jurídica acadêmica tem ênfase na área jurídica, principalmente em DIREITO CONSTITUCIONAL COMPARADO e em DIREITO FALIMENTAR E RECUPERACIONAL e nos MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.

A cidade de São Paulo tem uma particular dívida de gratidão com a Desembargadora Maria Cristina Zucchi pela sensibilidade ao conduzir o voto no Órgão Especial que permitiu a continuidade da CPI da Sonegação Tributária, da qual resultou a reversão de quantias vultosas ao erário municipal.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/12/2021, p. 92

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.